



EDITAL N.º 61/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2020:

Decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro - Licenciamento pela CMA da Clínica de Medicina Dentária de Esgueira – O Executivo tomou conhecimento do ofício do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e do despacho de informação da Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Dr.ª Ana Rangel.

Sentença homologatória da transação alcançada no âmbito da ação administrativa n.º 72/16.6BEAVR, impugnação da sanção de despedimento disciplinar aplicada a uma trabalhadora, em que é autor STAL e Réus o Município de Aveiro e a AdRA – O Executivo tomou conhecimento da homologação da transação alcançada no âmbito da ação administrativa n.º 72/16.6BEAVR, com a correspondente extinção da instância e da respetiva sentença.

Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga - Alteração aos estatutos – Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Aveiro, ao abrigo do previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 1, do artigo 108.º, e n.º 3, do artigo 109.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das alterações aos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga, constantes do anexo à proposta.

PMAA 2020 - Apoios Financeiros a atribuir às Associações e Instituições da área da Ação Social e Organizações não - Governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social - Associação de Assistência de Eixo – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro, no montante de 15.000,00 €, a atribuir à Associação de Assistência de Eixo, bem como a minuta do protocolo de cooperação financeira, para apoio ao investimento no domínio da ação social, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação de Assistência de Eixo, anexa à proposta; nomear, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 24.º do

Regulamento Municipal do Apoio às Associações, a Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, Dr.ª Ana Margarida Oliveira, como gestora do protocolo.

PMAA 2020 - Apoios Financeiros a atribuir às Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património, Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-Governamentais, sem fins lucrativos que atuem na área cívica e/ou educativa – Deliberado, por unanimidade:

Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os apoios financeiros constantes no quadro abaixo e as minutas dos contratos programa, para o ano de 2020, no domínio cultural e/ou recreativo, de defesa e promoção do património, de Jovens e de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, e os protocolos de cooperação financeira para o investimento, também para 2020, nos mesmos domínios, e que se encontram anexas à proposta.

Associação	Apoio à Atividade Regular	Apoio ao Investimento
ADERAV – Associação para o estudo e defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro	2.000€	
Associação Musical e Cultural São Bernardo	5.000€	10.000€
Banda Amizade	5.000€	10.000€
Sociedade Musical Santa Cecília	5.000€	
Escola de Música da Quinta do Picado	5.000€ + 9.000€ (Linha Covid-19)	
Associação Recreativa Eixense	5.000€	4.000€
Coral Polifónico de Aveiro	3.000€	
Coral de São Pedro de Aradas	3.000€	
Coral Vera Cruz	3.000€	
Tuna de Santa Joana	500€	
Coro Voz Nua – Associação Cultural	3.000€	
Grupo cénico e cultural Outras Eras		2.000€
Grupo Cultural São Bernardo a Cantar	2.000€	
Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas	1.000€	2.000€
Cantares da Ria – Grupo Cénico de Aveiro	2.500€	500€
Grupo Cantares e Xailes de Aveiro	2.000€	
Grupo Folclórico de Esgueira	1.000€	2.000€
Grupo Folclórico do Carregal	1.500€	
Casa do Povo de Cacia – Grupo Folclórico	2.000€	5.000€
Rancho Folclórico Nossa Senhora da Nazaré	2.000€	1.000€
Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe		8.000€
CETA – Círculo Experimental de Teatro de Aveiro		4.500€
Grupo Cultural Semente	1.000€	

Associação Cultural e Recreativa de Taboeira	1.000€	
Grupo Cultural e Recreativo da Taipa	1.000€	1.000€
Grupo Poético de Aveiro	2 000€	
Associação Arte no Tempo	4.000€	
Itinerantatidade -Associação Cultural – Red Cloud	4.000€	
DCTR – Associação Cultural	500€	
Palco Central - Associação cultural	2.000€	
Rancho Baixo Vouga		1.400€
Academia de Saberes	15.000€	5.000€
Associação	Apoio Atividade Regular	Apoio ao Investimento
CNE - Agrupamento 319 - Santa Joana		1.500 €
CNE - Agrupamento 1334 - Oliveirinha		700 €
CNE - Agrupamento 1157 - Aradas	500 €	
CNE – Agrupamento 283 – Vera Cruz		7.000 €
CNE - Agrupamento 779 – Cacia		500 €
CNE - Agrupamento 794 - Vilar		1.000 €
Grupo de Escoteiros de Aveiro - Grupo 249		1.700€
Agoraveiro	3.000 €	
AFECTU	2.000€	
Ciclaveiro	1.000 €	3.000 €
Associação de Melhoramentos de Horta	1.000 €	
ASPEA	1.250 €	1.000 €

Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos Contratos Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, celebrados com as Associações culturais e/ou recreativas e Associações de defesa e promoção do património, para 2020, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida;

Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos Contratos Programa de Apoio à Atividade Regular e dos Protocolos de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento, celebrados com as Associações de Jovens e Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem nomeadamente na área cívica e/ou educativa, para 2020, a Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, Doutora Celeste Madail.

"Open Call" para produção de vídeos dos eventos MTF Labs Aveiro e MTF Sparks Aveiro - Pagamento do prémio final aos projetos vencedores – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de 3.500,00€ e 1.500,00€, para os vencedores das duas categorias, de acordo com o previsto nas Normas de Participação do concurso e conforme discriminado na seguinte tabela:

Entidade	Projeto	Apoio Financeiro
Nuno Filipe da Cunha Barbosa	MTF Labs	3.500,00€
Luis Fernando de Souza Mendes (Lui Avalias)	MTF Sparks	1.500,00€
	Total	5.000,00€

Ria de Aveiro - Produto Turístico Integrado – Deliberado, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Aveiro no projeto “Ria de Aveiro – Produto Turístico Integrado”, de acordo com as informações técnicas anexas à proposta, bem como a transferência dos valores cujos custos serão repartidos igualmente pelos 11 municípios da Região de Aveiro, conforme decisões do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, de 17 de julho e de 20 de novembro de 2017, no valor remanescente de 150.273,50€, dado que já foi efetuado o pagamento de 2.189,75€, conforme deliberação de 4 de julho de 2019.

Protocolo de Dinamização Cultural a estabelecer entre a Fundação ARPAD SZENES - Vieira da Silva e o Município de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Dinamização Cultural, a celebrar entre a Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva e o Município de Aveiro, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Declaração de Parceria solicitada à Câmara Municipal de Aveiro pela Associação Vencer o Autismo - Prémio BPI "La Caixa" Candidatura Capacitar2020 - Ratificação - Proposta n.º 240/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar a manifestação de Parceria entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Vencer o Autismo.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 231/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 232/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 235/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo

UJM

em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 236/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 237/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 238/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 € (quinhentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 229/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de setembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de setembro, sendo renovável por 2 meses, outubro e novembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 233/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de setembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 254,00€, referente ao mês de setembro, sendo renovável por 2 meses, outubro e novembro, caso a

situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 762,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Alienação de parcela de terreno para acerto de extremas de terreno para construção - Processo de obras n.º 123/2018 – Deliberado, por unanimidade, alienar, tendo por base o teor da informação técnica n.º 062/DCP-P/09-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, pelo preço de 11.764,00€, correspondente ao valor fixado no relatório de avaliação, datado de 30 de junho de 2020, a parcela de terreno (confinante), para retificar a extrema do prédio urbano pertencente à GIC -Imóveis e Construções, Lda., com a área de 122,00 m², sita no Ramal do Canal de São Roque, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, deste concelho, que é parte do prédio urbano inscrito na matriz, daquela freguesia, sob o artigo n.º 3839, que anteriormente estava inscrito na matriz urbana, da freguesia da Vera Cruz, sob o artigo n.º 4734, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1066/19930309 da freguesia da Vera Cruz, com o intuito de completar o denominado lote 052 inserido no Estudo Urbanístico de Sá Barrocas (Proposta de Alteração).

Aquisição de moradia, sita no gaveto da Avenida Europa com a Rua do Correguinho, Freguesia de Cacia, para integração no domínio Público Municipal – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 063/DCP-P/09-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, proceder à aquisição do referido Imóvel, com a área total de 570,70 m², para integração no Domínio Público Municipal, à proprietária Ermesinda dos Prazeres Ramos Carvalho Mieiro, viúva, pelo valor total de 90.000,00€, sendo 68.500,00€ referente ao Relatório de Avaliação, de 12 de setembro de 2019, e 21.500,00€ a título indemnizatório, e que o valor seja pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/10/20- "Viva a Cidade - Parque Infantil da Bicicleta - Revogar a decisão de contratar – Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), por todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 20 de março de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP; aprovar a anulação do cabimento n.º 25321, de 17/03/2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/20 - "Reabilitação da Rua Direita da Costa do Valado (entre a Rua das Paradas e a E.N. 235)" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Rosas Construtores, S.A", pelo preço contratual de 237.600,01€ (duzentos e trinta e sete mil seiscientos euros e um cêntimo), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após

a data da receção das faturas, a executar no prazo de 210 dias seguidos, com base na proposta ref.ª LS/CO-100-2020/LS, datada de 27/08/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovar a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana" - Concurso por Lotes - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contractos Públicos (CCP), pelo preço base de 2.280.723,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução total de 480 dias seguidos, correspondente a: 240 dias para o Lote 1 e 240 dias para o Lote 2, distribuído pelos seguintes Lotes, nos termos do artigo 46.º-A do CCP:

- Lote 1 - Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos na freguesia de Aradas - 1.123.681,03€ + IVA;---

- Lote 2 Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Esgueira e Santa Joana - 1.157.042,87€ + IVA.

Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 70%, para o valor técnico da proposta o peso de 15% e prazo de execução com o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, Minuta do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Ana Ferro; Suplentes – 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e, ainda, para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) da obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, externa; Coordenador de Segurança em Obra, externa; Contrato Gestor do contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Construbuild - Services, Limitada", pelo preço contratual de 2.644.440,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 540 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 20C-043-05, datada de 25/05/2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovar

a minuta do contrato ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Concurso Público OM/CP/15/17 - "Requalificação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago" - Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de setembro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 209 dias, até ao dia 30 de novembro de 2020.

Processo de Obras n.º 678/1976 - Ideias Sem Barreiras, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará e proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 291/1999 - António dos Santos da Rosa, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento e o cancelamento da garantia bancária n.º 59990483608422, emitida pelo Banco Totta & Açores.

Processo de Obras n.º 282/2008 - Centro Atlético Póvoa Pacense – CENAP – Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do empreendimento e isentar a taxa devida pela emissão de alvará de licença, nos termos do no n.º 5, do artigo 30.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 119/2020 - Paulo Jorge Conceição Branco dos Santos – Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/19612/2020, de 3 de março de 2020.

Processo de Obras n.º 123/2020 - João Paulo Neves Nogueira Leite – Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/19650/2020, de 4 de setembro de 2020.

Aveiro, 18 de setembro de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de setembro de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende